

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 2992/73

Parecer CEE Nº 011 /74

Aprovado por Deliberação

em 16 /01 /74

Interessada: Regina Maria de Lima Quinato

Assunto : Pedido de equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: Regina Maria de Lima Quinato, filha de Arnaldo Quinato e de dona Elizabeth Siqueira de Lima Euinato, nascida em São Manuel, São Paulo, em 29 de novembro de 1956, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a- em 1972, fez a 1ª série colegial no IEE Dr. Manuel José Chaves, de São Manuel;
- b- no 1º semestre de 1973, estudou na Start High School, de Toledo, Ohio, EEUU;
- c- de volta ao Brasil, no 2º semestre, matriculou-se na 2ª série do 2º grau do IEE Dr. Manuel José Chaves, de São Manuel.

Deseja convalidação da matrícula e dos atos escolares subsequentes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido, encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

O processo está instruído de acordo com a Res. CEE Nº 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro por Regina Maria de Lima Quinato, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo ser convalidada sua matrícula nesta série no 2º semestre.

A escola promoverá as adaptações necessárias para casos semelhantes.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP Nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, José Augusto Dias, Erasmo de Freitas Nuzzi e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente